

Ofício 138/2024-GAB/SMS-ON

Ourilândia do Norte, 04 de Abril de 2024.

Ao Ilmo Sr.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Nesta

Pedido: Solicitação de Acréscimo de 25% no Contrato nº 0293/2023/SMS, Pregão Presencial nº 0052/2022.

Após meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente **SOLICITAR O 1º TERMO ADITIVO** contratual nº 0293/2023, da empresa VIAN COMERCIO LTDA-EPP – Aquisição de Produtos de expediente, papelaria, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

A empresa VIAN COMERCIO LTDA-EPP – Aquisição de Produtos de expediente, papelaria, entre outros.

Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de expediente afim de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela secretaria municipal, hospital municipal e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, tal aquisição configura-se como de grande necessidade com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo de muitas das importantes atividades desenvolvidas por órgãos vinculada a esta secretaria.

Cumprе esclarecer que a aquisição dos materiais se faz necessários para reposição do estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. Cabe esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro sistema de compras da secretaria municipal de saúde, vez que o objeto se trata de materiais imprescindíveis

para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal, do Hospital e demais unidades vinculadas ao fundo Municipal de Saúde.

Portanto, com o objetivo de dar continuidade aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos que seja providenciado o **Primeiro Termo Aditivo**, do acréscimo de 25 % no valor contratual, conforme a Clausula décima segunda, do contrato onde permite o acréscimo conforme a necessidade do contratante sobre a média estipulada.

Desse modo, a contratante necessita desse acréscimo para darmos continuidade nos serviços, pois o saldo restante não será viável para mantermos a secretaria até que seja realizado um novo processo licitatório.

Informamos que o recurso financeiro para cobertura das despesas relativas das atividades consignadas no objeto do presente aditivo continuará com a seguinte Classificação Orçamentária:

10.301.0003.1053.0000 – AQ. DE EQUI. MAT. PERMANENTES-FMS/SMS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

10.301.0003.2066.0000-PAB AÇÕES ESTRATEGICAS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

Diante o exposto, solicitamos a prorrogação contratual.

Cordialmente,

DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717
338678

Assinado de forma
digital por DANIELA
DAYRELL DE
QUEIROZ:05717338678
Dados: 2024.04.04
14:35:34 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 352/PMON-GAB/2024